



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 004/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1204/2021, de 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 94, **Licença amamentação**, a servidora, JOSIELLE MONTEIRO DA SILVA DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 13.00.0056, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de maio de 2021.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 004/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas
atribuições legais, e de acordo com o constante do processo
administrativo nº. 1204/2021, de 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 94, **Licença amamentação**, a servidora, JOSIELLE MONTEIRO DA SILVA DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 13.00.0056, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de maio de 2021.

Dilermando de Souza Mattos

Presidente - IAPS